

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/20

Processo SPDOC nº 1872117/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/11/2019 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e seu **Diretor Financeiro** Jorge Lourenço, brasileiro, casado, R.G. nº 2.276.339, C.P.F. nº 116.824.268-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC no 1872117/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar no 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" -FRANCISCO MORATO cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 20/11/2019, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO



Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2020, correspondente ao período de maio a outubro, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - LEI 141/12

| MÊS | Contrato Gestão (2019) (R\$) | Contrato Gestão (2020) (R\$) | TA 02/2020 (R\$) |
|-----------|---|------------------------------------|---------------------|
| Janeiro | - | 5.835.916,41 | - |
| Fevereiro | - | 5.835.916,41 | - |
| Março | - | 5.835.916,41 | - |
| Abril | - | 5.835.916,41 | - |
| Maio | - | 5.835.916,41 | 500.000,00 |
| Junho | · | 5.835.916,41 | 500.000,00 |
| Julho | - | 5.835.916,41 | 500.000,00 |
| Agosto | - | 5.835.916,41 | 500.000,00 |
| Setembro | - | 5.835.916,41 | 500.000,00 |
| Outubro | - | 5.835.916,41 | 500.000,00 |
| Novembro | 2.139.836,02 (do dia 20 ao dia 30/11/2019) | 5.835.916,41 | - |
| Dezembro | 6.485.916,41 | 5.835.916,41 | - |
| TOTAL | 8.625.752,43 | 70.030.996,92 | 3.000.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

upp of

Visto Visto

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000| São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828



CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo,

218

maw

de 2020.

Dr. José Henrique Germann Ferreira Secretário de Estado da Saúde

Ademir Medina Osorio CEO-CEJAM

Janete Macülevicius RG: 9.451.584-0

Diretora Presidente

Diretor Financeiro

Floriza de Jesus Mendes Santana Gerente Administrativo RG: 32.869.391-1

Testemunhas:

Nome:

R.G.: 27392145

Nome:

R.G.: 469464455

dexandre Garcia D'Aurea Coordenação Jur dica/CEJAM OAB/SP nº 167.596



Termo de Aditamento Nº 02/20

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9a - Da Alteração Contratual

| | Clausala y Da Alteração Contratada | | |
|-------------------------------------|---|--|--|
| CONTRATANTE | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | |
| OSS CONTRATADA | CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM | | |
| OBJETO DO CONTRATO | HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO | | |
| CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM | 20/11/2019 | | |
| | (x) Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio. | | |
| | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão | | |
| JUSTIFICATIVA | Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão | | |
| | () Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE | | |
| | () Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA | | |
| DECLARAÇÃO DE INTERESSE | Contrato de Gestao, nos itens e clausulas acima especificados. | | |
| | São Paulo, 48 de $mauo$ de 2020. | | |
| PELA CONTRATANTE | | | |
| | Dr. José Henrique Germann Ferreira Secretário de Estado da Saúde | | |
| | Janéte Macülevicius Diretora Presidente Ademir Medina Oserio CEO-CEJAM CEO-CEJAM RG: 9.451.584-0 | | |
| PELA OSS CONTRATADA | Jorge Lourenço Diretor Financeiroloriza de Jesus Mendes Santana Gerente Administrativo - CEJAM Gerente Administrativo - CEJAM Gerente Administrativo - CEJAM | | |



ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 1872117/2019

OBJETO: O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio no período de maio a outubro de 2020 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO**, visando à realização de despesas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

| ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) | |
|--------------------------|--|
| | |

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução $n^{\rm o}$ 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 48 de maw de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 - apto. 93 - Vila Progredior -

São Paulo - SP - 05616-011.

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgermann@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 - apto. 93 - Vila Progredior -

São Paulo - SP - 05616-011.

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgermann@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura:

4

Visto CEAN



Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: JANETE MACÜLEVICIUS Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 025.855.708-78

RG: 2.084.656

Data de Nascimento: 15/06/1938

Endereço residencial completo: Rua Fidalga, 357 - Vila Madalena - São Paulo - SP

E-mail institucional: cejam@cejam.org.br

E-mail pessoal: janete.maculevicius@ig.com.br

Telefone(s): (11) 3469.1818

Assinatura:

Ademir Medina Osorio

CEO-CEJAM RG: 9.451.584-0

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: JORGE LOURENCO

Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

CPF: 2.276.339

RG: 116.824.268-15

Data de Nascimento: 17/03/1938

Endereço residencial completo: Rua Waldir Niemayer, 61 - São Paulo - SP

E-mail institucional: cejam@cejam.org.br

E-mail pessoal: jorge.lourenco@cejam.org.br

Telefone(s): (11) 3469.1818

Assinatura:

Floriza de Jesus Mendes Santana Gerente Administrativo - CEJAM RG: 32.869.391-1

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônido.